

**PORTARIA Nº 0744/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0367/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23456P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA JÚLIA DAMASCENO DA SILVA** no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 1857975-011, CPF 256.637.042-72, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.604,73** (nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.233,92
JORNADA AGREGADA (115%)	R\$- 1.729,77
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 646,78
TRIÊNIO (35%)	R\$- 2.490,11
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.604,73

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV